Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2550 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício nº 772/2025/Gabinete do Prefeito

Andradas, 10 de novembro de 2025.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício **nº 563/2025/Gabinete da Presidência,** Requerimento **n.º 205/2025,** formulado pelo nobre Vereador **Luiz Gustavo Gonçalves Xavier,** informo a Vossa Excelência que o processo administrativo foi criado por esta Câmara Municipal na data de **20/10/2025** e protocolado nesta Prefeitura na data de **20/10/2025** sob o **n.º 13.720/2025.** O prazo de resposta do presente requerimento foi fixado em **11/11/2025** **(15 dias úteis)**, tudo em estrito cumprimento ao disposto no inciso XIV do art. 62, da Lei Orgânica Municipal[1], c/c com o art. 325 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Andradas[2] (Resolução n.º 142/2015).

Informo ainda, que a solicitação foi encaminhada à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente onde o Engenheiro de Obras exarou parecer sobre os questionamentos **1,2,3,4 e 5** e posteriormente encaminhada à Secretária Municipal de Fazenda que exarou parecer referente ao questionamento **6**, e que, **cumprindo os prazos supracitados**, as cópias seguem anexas para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ademir dos Santos Perez
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

1. *Art. 62. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:(...)*
*XIV - prestar à Câmara, dentro de **15 (quinze) dias**, as informações pela mesma solicitadas, salvo prorrogação a seu pedido e por prazo determinado, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção nas respectivas fontes, dos dados pleiteados;*

2. *Art. 325. Os prazos previstos neste Regimento serão contados em **dias úteis,** excluindo o dia de seu começo e incluindo o dia do vencimento.*

REQUERIMENTO Nº 205/2025

"Requer informações em relação ao andamento, custos e fiscalização das obras públicas em execução no município."

Andradas, 14 de outubro de 2025

À Sua Excelência, o Senhor

Ademir dos Santos Perez

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve, vem a presença de Vossa Excelência, solicitar que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo as seguintes informações em relação ao andamento, custos e fiscalização das obras públicas em execução no município:

1. Quais obras públicas estão atualmente em andamento no município, discriminando endereço, objeto, empresa contratada, valor e prazo de conclusão?

2. Quantas obras foram paralisadas nos últimos dois anos e por quais motivos?

3. Existe acompanhamento técnico contínuo da execução das obras por engenheiros ou fiscais da Prefeitura?

4. Qual o nome e cargo do servidor responsável pela fiscalização de cada contrato?

5. Houve aditivos de prazo ou de valor? Se sim, em quais obras e por quais razões?

6. Quais são as fontes de recursos (próprios, estaduais, federais, convênios)?

A transparência na aplicação de recursos públicos em obras é essencial para garantir a boa gestão e o interesse coletivo. O acompanhamento legislativo é dever constitucional do vereador.

Segundo o Art. 62 da Lei Orgânica Municipal, em seu inciso XIV, o Prefeito Municipal deve "Prestar à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias, as informações pela mesma solicitada...".

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Vereador

Processo nº: 13720/2025

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente
Tarsila Maria Sibilla Brando Faion

Considerando o requerimento efetuado nos autos pelo Nobre Edil, seguem os esclarecimentos solicitados.

1. Quais obras públicas estão atualmente em andamento no município, discriminando endereço, objeto, empresa contratada, valor e prazo de conclusão?

Atualmente se encontram em andamento no município 12 (doze) obras públicas. Segue a listagem das obras em andamento, com as demais informações solicitadas:

Obra: Construção da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Floriza Maniassi Trevisan

Endereço: Prolongamento da Rua Argemiro Pereira de Oliveira, s/n.º, Horto Florestal.

Objeto: Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, destinada à construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal Floriza Maniassi Trevisan, conforme Termo Aditivo n.º 1261000301/2022 - Plano de Trabalho n.º 002774/2021.

Empresa Contratada: Escala Construções e Projetos LTDA.

Valor Inicial: R$ 710.012,60 (setecentos e dez mil e doze reais e sessenta centavos).

Valor Atualizado: R$ 728.137,60 (setecentos e vinte e oito mil e doze reais e sessenta centavos).

Prazo de Conclusão: dezembro de 2025.

Obra: Construção da Escola Municipal Dr. Delvo Stivanin

Endereço: Avenida Prefeito Antônio Gonçalves, n.º 775, Sóvis.

Objeto: Constitui objeto da presente concorrência eletrônica a contratação de empresa para execução, em regime de empreitada integral, de construção de novo prédio escolar localizado à Avenida Prefeito Antônio Gonçalves - bairro Sóvis.

Empresa Contratada: LBD Engenharia LTDA.

Valor Inicial: R$ 7.220.000,00 (sete milhões e duzentos e vinte mil reais).

Valor Atualizado: R$ 7.915.476,48 (sete milhões, novecentos e quinze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Prazo de Conclusão: fevereiro de 2026.

Obra: Construção do Posto Avançado do Corpo de Bombeiros

Endereço: Rodovia MG-455, km 38,7 (Antigo Posto de Pesagem).

Objeto: Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, destinada à construção do Posto Avançado do Corpo de Bombeiros no município de Andradas, conforme protocolo processo n.º 4993/2022.

Empresa Contratada: GNA Construtora LTDA.

Valor Inicial: R$ 3.699.786,90 (três milhões, seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).

Valor Atualizado: R$ 3.771.742,42 (três milhões, setecentos e setenta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Prazo de Conclusão: maio de 2026.

Obra: Construção da Unidade Básica de Saúde do bairro Jardim Ipê

Endereço: Avenida São José, n.º 1.006, Jardim Ipê.

Objeto: Contratação de empresa com empreitada integral para construção de Unidade Básica de Saúde (UBS), Padrão Tipo I, no lote da área institucional do bairro Jardim Ipê, município de Andradas. Resolução 8753/2023. Protocolo n.º 00083/2024.

Empresa Contratada: Projeção Engenharia e Arquitetura LTDA EPP.

Valor Inicial: R$ 2.244.999,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais).

Valor Atualizado: R$ 2.494.891,87 (dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos).

Prazo de Conclusão: dezembro de 2025.

Obra: Construção da Unidade Básica de Saúde do bairro Jardim Rio Verde

Endereço: Rua Benedita Barbosa dos Reis, n.º 185, Jardim Rio Verde.

Objeto: Contratação de empresa com empreitada integral para construção de Unidade Básica de Saúde (UBS), Padrão Tipo I, no lote da área institucional do bairro Jardim Rio Verde, município de Andradas. Resolução 8753/2023. Protocolo n.º 17348/2023.

Empresa Contratada: JHM Engenharia LTDA.

Valor Inicial: R$ 2.109.999,99 (dois milhões, cento e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Valor Atualizado: R$ 2.616.019,17 (dois milhões, seiscentos e dezesseis mil e dezenove reais e dezessete centavos).

Prazo de Conclusão: março de 2026.

Obra: Construção da Unidade Básica de Saúde do bairro Recanto da Serra

Endereço: Rua Irma Turgante Moretti, n.º 522, Recanto da Serra.

Objeto: Contratação de empresa com empreitada integral para construção de Unidade Básica de Saúde (UBS), Padrão Tipo I, no lote da área institucional do bairro Recanto da Serra, município de Andradas. Resolução 8753/2023. Protocolo 00058/2024.

Empresa Contratada: JHM Engenharia LTDA.

Valor Inicial: R$ 2.099.999,99 (dois milhões, noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Valor Atualizado: R$ 2.567.003,90 (dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil e três reais e noventa centavos).

Prazo de Conclusão: março de 2026.

Obra: Construção da Quadra Poliesportiva do bairro Leandro Previato

Endereço: Rua Aimorés, n.º 312, Leandro Previato.

Objeto: Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral para a construção da quadra poliesportiva no bairro Leandro Previato, neste município de Andradas, conforme convênio de saída n.º 1481002280/2023.

Empresa Contratada: Construtora e Incorporadora PCON LTDA.

Valor Inicial: R$ 1.385.488,94 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Prazo de Conclusão: dezembro de 2025.

Obra: Reforma do Centro Esportivo Comunitário "Benedito Andrade Filho" – Etapa II

Endereço: Rua João Fernandes Lobo, n.º 208, Centro.

Objeto: Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, destinadas à reforma do Centro Esportivo Comunitário Benedito Andrade Filho, neste município de Andradas, conforme Contrato de Repasse n.º 1086.839-86/941068/2023/MESP/Caixa e protocolo n.º 2494/2024.

Empresa Contratada: W.SS Construtora LTDA.

Valor Inicial: R$ 1.450.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais).

Prazo de Conclusão: junho de 2026.

Obra: Construção da Unidade Básica de Saúde do bairro do Horto

Endereço: Prolongamento da Rua Argemiro Pereira de Oliveira, s/n.º, Horto Florestal.

Objeto: Contratação de empresa com empreitada integral para construção de nova Unidade Básica de Saúde UBS, conforme proposta n.º 11412.0710001/24-001, referente ao Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, aprovado pela Portaria GM/MS n.º 3.894, de 17 de maio de 2024.

Empresa Contratada: CMARK Projetos e Construções LTDA ME.

Valor Inicial: R$ 2.007.300,99 (dois milhões, sete mil e trezentos reais e noventa e nove centavos).

Prazo de Conclusão: junho de 2026.

Obra: Reforma do Centro Municipal de Pesquisa e Educação

Endereço: Avenida Procópio Stella, n.º 1.420, Jardim Alto da Serra.

Objeto: Contratação de empresa com empreitada integral destinada à reforma do Centro Municipal de Pesquisa e Educação, no município de Andradas, conforme processos n.º 06115/2023 e n.º 12.874/2024.

Empresa Contratada: Escala Construções e Projetos LTDA.

Valor Inicial: R$ 1.159.357,99 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos).

Prazo de Conclusão: abril de 2026.

Obra: Reforma do Poliesportivo Risoleta Tolentino Neves

Endereço: Rua Manoel Lopes Júnior, s/n.º, loteamento Manoel Alves dos Santos.

Objeto: Contratação de empresa com empreitada integral destinada à reforma do poliesportivo Risoleta Tolentino Neves no município de Andradas, conforme Emenda Parlamentar 202444390017, Emenda Constitucional n.º 105 e processo n.º 1751/2025.

Empresa Contratada: Escala Construções e Projetos LTDA.

Valor Inicial: R$ 207.348,38 (duzentos e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Prazo de Conclusão: dezembro de 2025.

Obra: Construção de Creche Proinfância Tipo II

Endereço: Avenida Procópio Stella, n.º 1.350, Jardim Alto da Serra.

Objeto: Contratação de empresa com empreitada integral destinada à construção da Creche Proinfância Tipo II localizada na Avenida Procópio Stella, bairro Jardim Alto da Serra, conforme termo de compromisso n.º 961886/2024/FNDE/Caixa, objetivando a execução de ações relativas ao Novo PAC - Formalização - Creches e Escolas de Educação Infantil. Processo n.º 1750/2025.

Empresa Contratada: Construções J e CJ LTDA.

Valor Inicial: R$ 2.714.999,00 (dois milhões, setecentos e quatorze mil e novecentos e noventa e nove reais).

Prazo de Conclusão: julho de 2026.

Esclareço que as obras que não possuem o campo "Valor Atualizado" não sofreram alteração de valores até o presente momento, mantendo-se o valor inicial previsto para as intervenções.

2. Quantas obras foram paralisadas nos últimos dois anos e por quais motivos?

Nos últimos dois anos não houve paralisação formal de nenhuma obra pública, com expedição de Termo de Paralisação de obra ou documentação similar.

Porém, algumas intervenções tiveram sua execução interrompida temporariamente para adequações em seu escopo. As obras que se enquadram nestes critérios estão descritas abaixo juntamente com os motivos das intercorrências.

Obra: Pavimentação de trecho da Avenida João Domiciano da Costa e do trevo de interseção com a Rodovia MG-455

Motivo: A obra foi suspensa temporariamente a partir de solicitação da concessionária que administra a Rodovia MG-455 para adequação do projeto do trevo previamente aprovado junto ao DER-MG. Após a regularização da situação, a obra foi retomada e atualmente encontra-se concluída.

Obra: Construção da Unidade Básica de Saúde do bairro Recanto da Serra

Motivo: Na fase de implantação da edificação no terreno, foram verificadas divergências na declividade do mesmo em comparação ao projeto padrão da edificação, sendo necessário realizar alterações nos projetos da intervenção. Durante as atividades de compatibilização dos documentos, os serviços foram interrompidos temporariamente, sendo posteriormente retomados. Atualmente, a obra encontra-se em andamento.

Obra: Construção da Unidade Básica de Saúde do bairro Jardim Rio Verde

Motivo: Durante a implantação da edificação no terreno, foram observadas divergências na declividade do mesmo em relação ao projeto padrão da edificação. Assim, foi efetuada a compatibilização dos documentos da intervenção para prosseguimento das atividades da obra. Esclareço que os serviços foram interrompidos temporariamente durante as atividades de compatibilização dos projetos, sendo posteriormente retomados. Atualmente, a obra encontra-se em andamento.

Obra: Construção de Três Quadras de Tênis no Jardim Europa

Motivo: No decorrer da execução da obra, foi verificada a necessidade de se ampliar o escopo da intervenção para otimizar o uso do espaço, adequar quantitativos e compatibilizar a especificação de alguns serviços entre diferentes documentos da intervenção. Assim, foi solicitado ao Estado de Minas Gerais a possibilidade de utilizar o saldo disponível no convênio para custear parte destas alterações. Como o órgão estadual não permite que os serviços propostos sejam executados antes de seu deferimento, as atividades referentes à obra foram interrompidas temporariamente durante a análise do requerimento. Após a resolução desta questão, as obras foram retomadas e concluídas.

Obra: Construção da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Floriza Maniassi Trevisan

Motivo: O início da obra não pode ser realizado na data prevista devido à necessidade de realizar os serviços de demolição da quadra preexistente e o acerto do terreno. Estes serviços que não puderam ser inclusos no escopo da obra devido a impossibilidade de alteração da planilha encaminhada pelo Estado de Minas Gerais. Assim, os serviços foram efetuados por equipe da Secretaria Municipal de Obras Serviço, Públicos e Transporte Interno. Atualmente, as obras se encontram em estágio avançado de evolução.

Além disso, neste período de dois anos, outras obras públicas, como a reforma do Terminal Rodoviário, a reforma do Centro Municipal de Pesquisa e Educação e a pavimentação do prolongamento da Rua Argemiro Pereira de Oliveira, tiveram os contratos

rescindidos/não renovados, a partir do não cumprimento dos prazos pelas empresas contratadas. Com isso, foram realizados os trâmites para substituição das empresas, retomada das atividades e conclusão das obras (inclusive a obra do Terminal Rodoviário já foi concluída).

3. Existe acompanhamento técnico contínuo da execução das obras por engenheiros ou fiscais da Prefeitura?

O acompanhamento técnico da execução das obras públicas é contínuo e efetuado pelo corpo técnico da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, que realiza vistorias periódicas às obras e mantém contato direto e contínuo com as empresas responsáveis pela execução das obras.

4. Qual o nome e cargo do servidor responsável pela fiscalização de cada contrato?

Atualmente a Administração não designa servidores para fiscalização integral do contrato das obras públicas, sendo o acompanhamento dividido entre partes técnica e administrativa.

Em relação ao acompanhamento técnico, a fiscalização é realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, por meio do servidor Luiz Matheus Bergamin Valim de Lima, Engenheiro de Obras, com apoio dos demais servidores da referida secretaria.

Quanto ao acompanhamento administrativo, cada secretaria faz a fiscalização das intervenções de sua responsabilidade, monitorando questões como alteração de custos, vencimento de contratos, entre outras atividades. A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente também auxilia o acompanhamento administrativo do contrato, quando solicitada.

5. Houve aditivos de prazo ou de valor? Se sim, em quais obras e por quais razões?

Informo que em algumas obras em andamento foram efetuados termos aditivos, mediante realização de trâmites legais e contratuais cabíveis. As obras, os tipos de termo aditivo firmados e as razões para realização dos referidos termos estão descritas abaixo:

Obra: Construção da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Floriza Maniassi Trevisan

Tipo de Termo Aditivo: Valor e Prazo

Motivo: Foi firmado termo aditivo devido a necessidade de compatibilizar os elementos de fundação da obra às características do terreno do local da intervenção. Esclareço que tal ajuste não foi possível antes da realização do processo licitatório da intervenção, visto que a Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais não permite alterações na planilha orçamentária de seus convênios. Além disso, ainda foram adequados os quantitativos de alguns serviços previstos para a obra.

Também foi efetuado aditivo de prazo para prorrogação do contrato, tendo em vista que a obra não pode efetivamente ser iniciada até a demolição da estrutura da quadra existente na escola e acerto do terreno para início dos serviços de construção da nova quadra, o que atrasou o início das atividades.

Obra: Construção da Escola Municipal Dr. Delvo Stivanin

Tipo de Termo Aditivo: Valor e Prazo

Motivo: Foram firmados termos aditivos de valor visando adequações no escopo da obra e otimização do espaço escolar. Também foram realizadas adequações das especificações de alguns serviços e complementação de atividades previstas inicialmente.

A contratação de aditivo de prazo foi realizada para adequação do cronograma inicial da obra, considerando a adequação/ampliação do escopo da intervenção a partir dos serviços adicionais previstos nos termos aditivos de valor contratados.

Obra: Construção do Posto Avançado do Corpo de Bombeiros

Tipo de Termo Aditivo: Valor e Prazo

Motivo: Foram firmados termos aditivos de valor visando adequações no escopo da obra em complementações de alguns serviços. Tendo em vista que as edificações

existentes no local foram parcialmente aproveitadas para a obra, durante a intervenção verificou-se a necessidade de realizar reforços estruturais em alguns trechos dos imóveis. Além disso, as especificações de alguns serviços também foram adequadas.

Os aditivos de prazo foram realizados com base nas restrições orçamentárias do Município, para prorrogação do cronograma da obra.

Obra: Construção da Unidade Básica de Saúde do bairro Jardim Ipê

Tipo de Termo Aditivo: Valor e Prazo

Motivo: Foram contratados termos aditivos de valor para viabilizar as adequações e complementações necessárias ao projeto padrão da obra, proveniente da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais, como a implantação da obra à declividade do terreno. Também foram alteradas as especificações de alguns serviços visando otimizar a utilização do espaço e compatibilizar informações de diferentes documentos da intervenção (projeto e planilha orçamentária).

Também foi realizada a contratação de aditivo de prazo, visto que as alterações realizadas no escopo da obra prolongaram o prazo de execução inicialmente previsto para a intervenção.

Obra: Construção da Unidade Básica de Saúde do bairro Jardim Rio Verde

Tipo de Termo Aditivo: Valor e Prazo

Motivo: Considerando que o projeto padrão da intervenção é o mesmo das UBS's dos bairros Jardim Ipê e Recanto da Serra, proveniente da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais, foi necessária a contratação de termos aditivos de valor para viabilizar as adequações e complementações necessárias ao referido projeto, bem como compatibilizar especificações do projeto com as características do terreno.

A contratação de aditivo de prazo foi realizada para compatibilizar o período da execução da obra ao escopo da mesma, considerando a interrupção temporária dos serviços durante a alteração dos projetos e os serviços adicionais contratados por meio dos termos aditivos de valor.

Obra: Construção da Unidade Básica de Saúde do bairro Recanto da Serra

Tipo de Termo Aditivo: Valor e Prazo

Motivo: Em caso similar ao das UBS's dos bairros Jardim Ipê e Recanto da Serra, os termos aditivos de valor foram contratados para realizar adequações ao projeto padrão da obra, proveniente da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais, além de compatibilizar os diferentes documentos (projetos e planilha orçamentária) e permitir a implantação da obra de acordo com a topografia do terreno.

Além disso, foi realizada contratação de aditivo de prazo para adequar o período da execução da intervenção ao escopo da obra, tendo em vista a suspensão temporária dos serviços para alteração dos projetos e dos termos aditivos de valor, nos quais houve a contratação de serviços adicionais.

Obra: Construção da Quadra Poliesportiva do bairro Leandro Previato

Tipo de Termo Aditivo: Prazo

Motivo: Na fase inicial da obra, as condições climáticas no local da intervenção impediram a sua evolução no ritmo previsto pelo cronograma da obra. Além disso, devido à complexidade da estrutura de cobertura da quadra, seu processo de fabricação e montagem teve de ser realizado em período de tempo superior ao comparado a uma estrutura mais comum.

Considerando os esclarecimentos realizados, retorno os autos para ciência e encaminhamento à Secretaria Municipal de Fazenda, conforme determinado pela Prefeita Municipal.

Andradas, 31 de outubro de 2025.

LUIZ MATHEUS BERGAMIN VALIM DE LIMA:11071941640

Assinado de forma digital por LUIZ MATHEUS BERGAMIN VALIM DE LIMA:11071941640
Dados: 2025.10.31 17:48:52 -03'00'

Luiz Matheus Bergamin Valim de Lima

Engenheiro de Obras

CREA/ MG: 191.111/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º 13720/2025

À
Prefeita Municipal
Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli

Em resposta ao Requerimento nº 205/2025, de autoria do nobre vereador Luiz Gustavo Gonçalves Xavier, apresento, a seguir, as informações referentes ao item 6 deste requerimento.

6. Quais são as fontes de recursos (próprios, estaduais, federais, convênios)?

● **Construção da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Floriza Maniassi Trevisan:** fonte de recurso oriunda do Convênio n.º 1261000301/2022 + contrapartida da fonte de recurso próprio;

● **Construção da Escola Municipal Dr. Delvo Stivanin**: fonte de recurso oriunda do Ministério Público ref. a acordos de não persecução penal -ANPP e de acordos de não persecução cível – ANPC;

● **Construção do Posto Avançado do Corpo de Bombeiros**: fonte de recurso próprio do Municipio;

● **Construção da Unidade Básica de Saúde do bairro Jardim Ipê**: fonte de recurso vinculada à Resolução SESMG 8753/2023;

● **Construção da Unidade Básica de Saúde do bairro Jardim Rio Verde**: fonte de recurso vinculada à Resolução SESMG 8753/2023;

● **Construção da Unidade Básica de Saúde do bairro Recanto da Serra:** fonte de recurso vinculada à Resolução SESMG 8753/2023;

● **Construção da Quadra Poliesportiva do bairro Leandro Previato**: fonte de recurso oriunda do Convênio n.º 1481002280/2023 + contrapartida da fonte de recurso próprio do município;

● **Reforma do Centro Esportivo Comunitário "Benedito Andrade Filho" – Etapa II:** fonte de recurso oriunda de Convênio - Contrato de Repasse n.º 1086.839-86/941068/2023/MESP/Caixa + contrapartida da fonte de recurso próprio do Municipio;

● **Construção da Unidade Básica de Saúde do bairro do Horto**: fonte de recurso oriunda do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, aprovado pela Portaria GM/MS n.º 3.894, de 17 de maio de 2024;

● **Reforma do Centro Municipal de Pesquisa e Educação:** fonte de recurso oriunda do Ministério Público ref. a acordos de não persecução penal -ANPP e de acordos de não persecução cível – ANPC;

● **Reforma do Poliesportivo Risoleta Tolentino Neves:** fonte de recurso oriunda de Emenda Parlamentar 202444390017 (Transferência Especial de acordo com a EC n.º 105);

● **Construção de Creche Proinfância Tipo II**: fonte de recurso oriunda do termo de compromisso n.º 961886/2024/FNDE/Caixa, relativo ao Novo PAC - Formalização - Creches e Escolas de Educação Infantil;

● **Pavimentação de trecho da Avenida João Domiciano da Costa e do trevo de interseção com a Rodovia MG-455:** fonte de recurso de operação de crédito junto ao Banco BDMG;

● **Construção de Três Quadras de Tênis no Jardim Europa:** fonte de recurso proveniente de Emenda Parlamentar n.º 1481002276/2023 + contrapartida da fonte de recurso próprio do Municipio;

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer informações adicionais ou esclarecimentos que se fizerem necessárias.

Andradas, 06 de novembro de 2025.

SANDRA DE CASSIA ROSSI:06136860635
Assinado de forma digital por SANDRA DE CASSIA ROSSI:06136860635
Dados: 2025.11.07 11:26:57 -03'00'

Sandra de Cássia Rossi
Secretária Municipal de Fazenda